

ATA 23/2019

Aos dezenove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniramse, na sede da Agerst, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares José Luiz Juruena, Presidente: Fábio Caramello, Conselheiro Suplente: Marlo João Eisenhardt, Tesoureiro; Ramon José Lavich; Astor José Grüner; Miriam Cristina Lau. Conselheira Suplente; o Procurador Jefferson Zanette; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores, a Diretora Geral Maríndia Suzel Cassel Tassinari e a Secretária Geral Maria da Graca Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: o Processo 2019/25 foi distribuído ao Conselheiro Ramon, o qual solicitou o envio de ofício, à Corsan, pedindo informações sobre o referido processo; o Presidente solicitou aos Conselheiros, que entreguem a Declaração de Imposto de Renda, na Secretaria da Agência, já que é obrigatório a sua entrega no final do mandato dos mesmos; o Fiscal Claudiomiro informou que realizou vistoria, juntamente à equipe da Semass, Corsan e a empresa Conster, em vinte ruas, a fim de vistoriar as obras da referida empresa; a Semass avisará a Agência toda a vez que for fazer a vistoria citada anteriormente, para que o Fiscal da Agência acompanhe; hoje, haverá uma reunião, às quinze horas, na Assemp, entre Agerst, Corsan e Agesan, a respeito da Revisão Tarifária Ordinária da Corsan; o Conselheiro Ramon relatou que a Corsan está ressarcindo os usuários dos valores de multas por violação de lacre, caso não haver constatação de diminuição do consumo, baseado na nova redação do RSAE e suas alterações, no seu artigo setenta, parágrafo um; o Conselheiro Astor, Relator do Processo da RTO Corsan, entre outras considerações, informou que terá que analisar e refazer cálculos, uma vez que a Corsan enviou novas planilhas, na manhã de hoje; ficou decido que a Semass será notificada a informar se os investimentos planejados estavam remunerados ou não, quando da assinatura do contrato entre Corsan e o Município de Santa cruz do Sul; será enviado um ofício, à Setsu informando que a Agência não se opõe ao aumento da tarifa dos serviços de táxi; a Conselheira Suplente Miriam informou que, no dia dois de Julho, na Câmara de Vereadores, haverá eleição pra indicação dos representantes dos usuários, aos cargos de Titular e Suplente, no Conselho Diretor da Agerst, das oito e trinta as dezesséis horas. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária Géral, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais presentes.

> José Luiz Juruena Conselheiro Presidente

Ramon José Lavich

Fábio Caramello Conselheiro Suplente

Astor José Grüner

Conselheiro

Continuação da Ata 23/2019

Marlo João Eisenhardt Conselheiro-Tesoureiro

efferson Zanette rocurador(Miriam Cristina Lau) Conselheira Suplente

Claudiomiro de O. Flores

Fiscal

Marindia Suzel C. Tassinari Diretora Geral MCBANZOS Maria da Graça F. de Barros Secretária Geral

4